



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.447/19

Em 19 de dezembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.089/19**, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, a Secretaria de Trânsito (Setran) ressaltou que a Rua General Otelo Rodrigues Franco possui placas de regulamentação R-6c (proibido parar e estacionar) em um dos lados, com o intuito de melhorar a circulação de veículos.

Ademais, a Setran informou que está desenvolvendo estudos acerca da reformulação do sistema binário de fluxo de veículos em todo o município, de forma que a implantação de ruas paralelas de mão única, com fluxos opostos de direção, possa solucionar problemas de tráfego. A Setran afirmou que o início da implantação do sistema por meio do cronograma de serviços da Secretaria ocorreu em 28 de outubro e está em andamento.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn